



LEI N° 3687, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$9.680.000,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$9.680.000,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

02.09.02/3.3.90.39/01/17.512.0019.2058.....	R\$4.500.000,00
02.05.02/3.3.90.47/01/04.122.0002.2010.....	R\$1.000.000,00
02.09.02/3.3.90.39/01/15.452.0008.2059.....	R\$ 310.000,00
02.07.03/3.3.90.30/01/12.365.0010.2025.....	R\$ 400.000,00
02.07.03/3.3.90.39/01/12.365.0010.2025.....	R\$ 300.000,00
02.07.04/3.3.90.30/01/12.361.0010.2026.....	R\$ 400.000,00
02.07.04/3.3.90.30/01/12.361.0011.2022.....	R\$ 600.000,00
02.07.03/3.3.90.30/01/12.365.0011.2022.....	R\$ 600.000,00
02.09.02/4.4.90.51/01/15.451.0007.1001.....	R\$ 250.000,00
02.13.01/3.3.90.39/01/13.392.0024.2036.....	R\$ 120.000,00
02.01.02/3.3.90.39/01/04.122.0004.2078.....	R\$ 180.000,00
02.14.01/3.3.90.39/01/27.812.0023.2040.....	R\$ 330.000,00
02.13.01/3.3.90.39/01/13.392.0024.2037.....	R\$ 350.000,00
02.07.04/3.3.90.39/01/12.361.0012.2028.....	R\$ 290.000,00
02.07.03/3.3.90.39/01/12.365.0012.2030.....	R\$ 50.000,00

Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

02.07.04/3.3.90.39/01/12.361.0010.2026.....	R\$ 250.000,00
02.09.02/3.3.90.39/01/26.782.0017.2062.....	R\$ 660.000,00
02.13.01/4.4.90.51/01/13.392.0024.1018.....	R\$3.500.000,00
02.07.01/4.4.90.51/01/12.122.0010.1036.....	R\$4.300.000,00
02.09.02/4.4.90.51/01/04.122.0002.1007.....	R\$ 275.000,00
02.07.02/3.3.90.39/01/12.367.0012.2024.....	R\$ 695.000,00



PREFEITURA DE Guararema

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.



Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ EROLES
FREIRE:06596583805
Dados: 2024.09.17 16:28:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20054

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.09.17 16:30:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20112

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO